



Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACIABA/SC

ANEXO V

(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)
CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

NOME EMPRESARIAL FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARACIABA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 - Fundo Público			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 765	COMPLEMENTO TERREO
CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO social@guaraciaba.sc.gov.br		TELEFONE (49) 3645-0359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE GUARACIABA		ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.guaraciaba.sc.gov.br/	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CONSELHOS: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA			
COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS POR LEI: Conforme Lei Municipal N°. 2486/2012, de 18 de dezembro de 2012 I - políticas sociais básicas de educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que asseguram o desenvolvimento físico, afetivo,			



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária;
II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
III – serviços especiais, nos termos desta lei.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Programa: 0084 - Programa Bem Estar Social

	Valores em R\$ 1,00					
	PPA 2014 - 2017 (A)	Realizado 2014 a 2016 (B)	% (B/A)	LOA 2016 (C)	Realizado 2016 (D)	% (D/C)
Ação: (P) 1.022 - Aquisição Equipamento e Matl.Perman.p/Assist. a Criança e ao Adolescente (Projeto)						
Produto: Equipamento						
Unidade de Medida: unidade						
Orçamento: Fiscal						
Financeiro	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Município de Guaraciaba	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Físico	50,000	0,000	0,000	5,000	0,000	0,000
Município de Guaraciaba	50,000	0,000	0,000	5,000	0,000	0,000
						1
Ação: (A) 2.077 - Manutenção e Atendimento a Proteção da Criança e do Adolescente (Atividade)						
Produto: ANO						
Unidade de Medida: unidade						
Orçamento: Fiscal						
Financeiro	30.000,00	1.700,86	5,670	15.000,00	0,00	0,000
Município de Guaraciaba	30.000,00	1.700,86	5,670	15.000,00	0,00	0,000
Físico	4,000	1,000	25,000	0,000	1,000	0,000
Município de Guaraciaba	4,000	1,000	25,000	0,000	1,000	---
						1
Financ. total do programa	50.000,00	1.700,86	3,40	20.000,00	0,00	0,00

Fonte: Beta Planejamento, 2016.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de



Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba

passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não existem restos a pagar nessa unidade gestora.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem funcionários lotados nessa unidade gestora no período analisado.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Membros de Conselhos não remunerados.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Não houve transferências de recursos no período analisado.

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Não houve licitações no período analisado, somente compras diretas, sem processo de dispensa de licitação, segue demonstrativo da despesa autorizada com a realizada.

Modalidade/Forma	Obras e serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa realizada anual
Concorrência				
Tomada de preços				
Convite				
Concurso				
Pregão presencial				
Pregão eletrônico				
Dispensa de licitação (art. 24, I e II)		R\$ 2.231,12		R\$ 2.231,12
Dispensa de licitação (outras hipóteses)				
Inexigibilidade de licitação				
Regime diferenciado de Contratação (RDC)				
Total		R\$ 2.231,12		R\$ 2.231,12

Fonte: Betha Sapo e Compras, 2016.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Diário Oficial dos Municípios e Mural Público.



Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Não houve recomendações emitidas pelo Controladoria Geral do município, porém ocorreu uma auditoria nas despesas do exercício e analisou-se a execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA. Houveram algumas orientações a equipe do CMDCA e troca de informações sobre o papel dos conselheiros, suas atribuições, deveres, obrigações e direitos.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não houveram termos de parceria celebrados pela Unidade Gestora no período analisado.

IX – Demais informações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

No Primeiro Quadrimestre do ano de 2016, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente priorizou a organização dos trabalhos juntamente com os Conselheiros Tutelares, estabeleceu cronograma mensal das atividades do CMDCA e Conselho Tutelar, bem como, se reuniu com profissionais de outros segmentos visando



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

melhorar o atendimento e formular políticas públicas no que se refere as crianças e adolescentes de nosso município.

No que se refere a captação de recursos, o CMDCA realizou divulgação e esclarecimentos através de redes sociais e contato com contadores do município, a respeito da destinação do imposto de renda ao FIA.

Também neste período o Fundo para a Infância e Adolescência de Guaraciaba, subsidiou a capacitação dos 03 novos conselheiros eleitos, eles participaram de uma formação nos dias 22 e 23 de fevereiro, 01 e 02 de março, 14 e 15 de abril e 27 e 28 de abril, o curso tem como objetivo capacitá-los para a prática social alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

As ações desenvolvidas neste período estão de acordo com o plano de ação desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No Segundo Quadrimestre do ano de 2016, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes reuniu-se para começar a elaboração da eleição suplementar para o Conselho Tutelar uma vez que não se tinha suplentes e um dos conselheiros desistiu da vaga de Titular.

Nesse período formou-se a Comissão Eleitoral, para elaboração do Edital CMDCA nº 01/2016, que dispõe sobre o processo de Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Guaraciaba/SC. O Município contratou uma empresa para capacitação sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, e elaboração e aplicação da prova aos candidatos ao Conselho Tutelar.

O CMDCA também acompanhou os relatórios de atendimentos e deu assistência às atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.

No dia dezoito (18) de maio de 2016 foi realizada em Guaraciaba a caminhada em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A caminhada ocorreu em parceria com as Escolas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Bombeiros, Polícia Militar e Lions Club e CMDCA. Para essa campanha foram confeccionados folders contendo informações acerca da exploração sexual infanto-juvenil.

As ações desenvolvidas estão de acordo com o Plano de Ação desenvolvido pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

No Terceiro Quadrimestre, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes reuniu-se para formar a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano



Estado de Santa Catarina
Município de Guaraciaba

Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Guaraciaba, onde foram indicados vários membros da sociedade, entidades e poder municipal conforme Resolução Nº 05/2016.

No mês de outubro a comissão do CMDCA responsável pela eleição Suplementar do Conselho Tutelar realizou todos os trâmites necessários para a que ocorresse a eleição conforme o CONANDA.

O CMDCA também acompanhou os relatórios de atendimentos e as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar até o findar do ano.

Outra atividade desenvolvida pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente foi verificar e avaliar o plano de ação e aplicação do fundo para infância e adolescência - FIA, onde constatou-se que a maioria das metas e ações foram cumpridas.

No mês de dezembro ocorreu a Audiência Pública sobre o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, no qual os presentes aprovaram o Plano pesquisado e elaborado pela comissão Intersetorial. Após a audiência Pública o CMDCA reuniu-se para apreciação e aprovação do Plano conforme Resolução nº 08/2016.

Guaraciaba/SC, aos 13 de fevereiro de 2017.

GRACIELI MARA MALDANER
GESTORA DO FIA EM 31/12/2016